ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Crixás
ADM. 2021/2022

INDICAÇÃO N° 059/2021

Destinatário: **Poder Executivo**
Vereador Autor: *Fernando Antônio dos Santos*

Exm°. Senhor,
Mauro Martins Preto
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Crixás –GO.
Nesta.

APROVADO
EM 11/08/2021
PRESIDENTE

"Indica ao Poder Executivo, pelo; urgente; acatamento do Artigo 46 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Crixas – Lei Municipal n°. 1.481/2007 - que trata da Ajuda de Custo a Servidores Públicos que se desloquem; em caráter permanente; da Sede do Município de Crixás."

Faço saber que, a **Câmara Municipal de Crixás,** Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após anuência do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor ***Carlos Seixo de Brito Júnior***, DD. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente a atender e executar; em regime de urgência, *urgentíssima*; o disposto no Artigo 46 da Lei 1.481/2007 – Estatuto dos Servidores do Município de Crixás – *GO*."

Justificativa:

A presente matéria consiste em indicar ao Prefeito Municipal, a gentileza de cumprir e executar; em regime de urgência; o disposto no Artigo 46 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Crixás que fala sobre o pagamento de Ajuda de Custo disponibilizada

àqueles servidores municipais que necessitarem se ausentar; em caráter permanente; da sede do Município de Crixás, efetuando os devidos pagamentos aos respectivos servidores que já fazem jus ao recebimento da referida ajuda, haja vista, que a maioria destes Agentes Públicos Municipais que já deveriam receber a aludida Ajuda de Custo, são pessoas de origem humilde e que já tiveram e têm enormes despesas com combustível, ao deslocarem-se: à serviço; da sede do Município de Crixás – GO.

Considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade contamos com o unânime apoio dos ilustres pares pela aprovação da presente .

Gabinete nº. 2 da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

JFAS/FERNANDO2

FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS

VEREADOR **MDB**

Jfa.

raça Inácio José de Campos nº 12 - Centro - Crixás - GO - Cep: 76.510-000 - Tel.: 62-3365-1511